



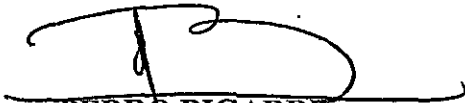
LEI N.º 8.682, DE 06 DE JULHO DE 2016

Redenomina “Av. LUIZ GUSHIKEN” a Alameda CESP, situada no Bairro Bom Jardim.

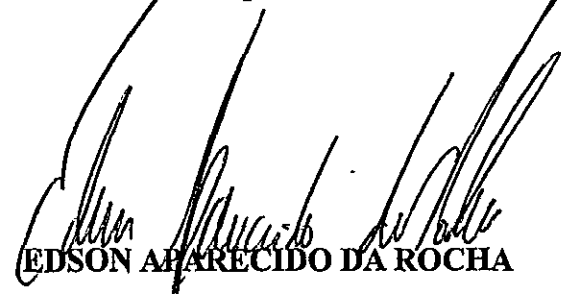
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de junho de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. A Alameda CESP, situada no Bairro Bom Jardim, denominada pela Lei nº. 5.150, de 1º. de julho de 1998, é redenominada “*Avenida LUIZ GUSHIKEN*”, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

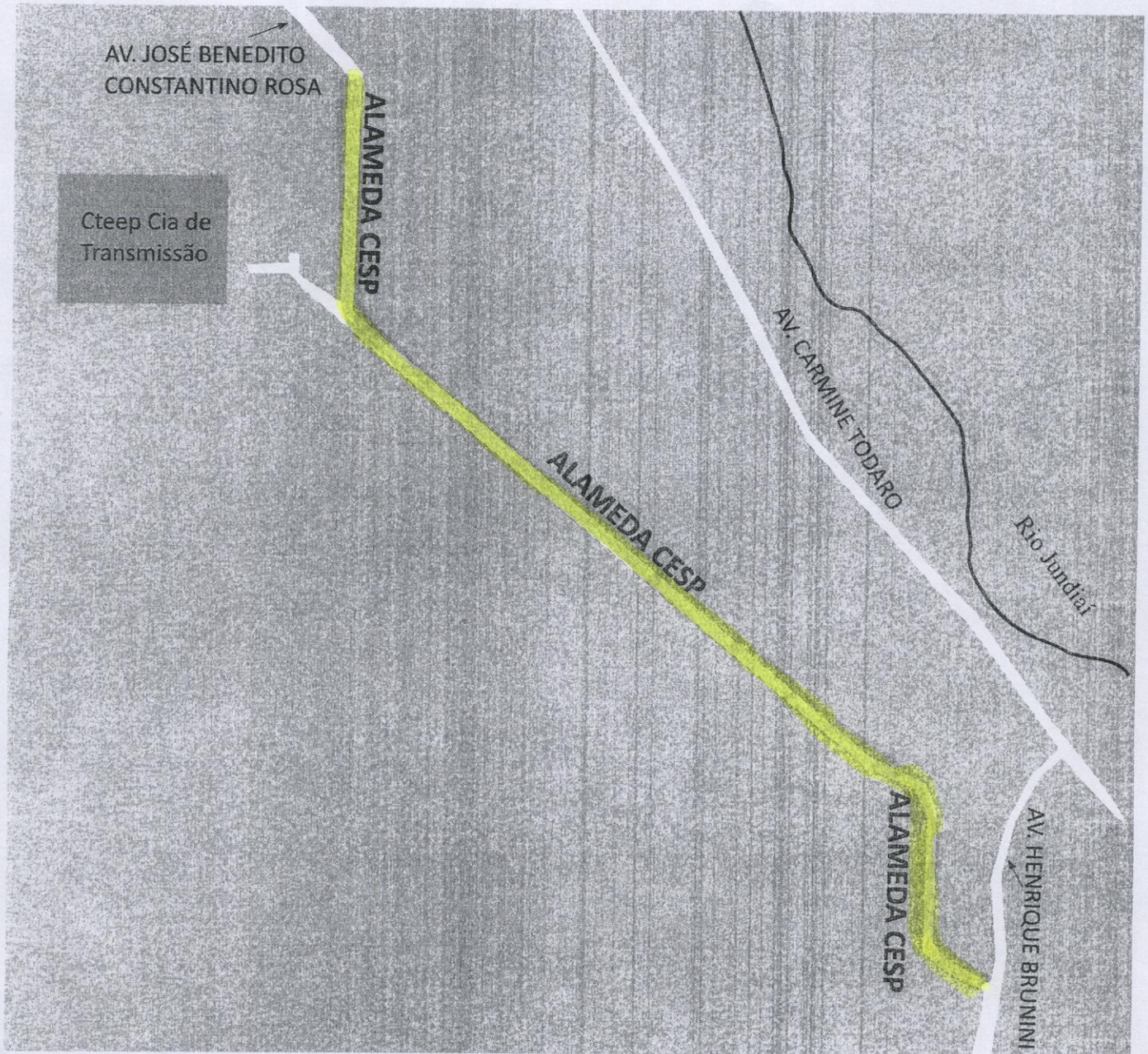

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

cs.2

Anexo ao Ofício 064/2016 VPM – Vereador Paulo Malerba
Alameda Cesp



B